



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 4/2023 - DIAREN/DG/CNAT/RE/IFRN

1 de junho de 2023

Processo Seletivo para vagas remanescentes de
bolsas de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) – DIAREN

O Diretor Acadêmico de Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Natal Central, usando de suas atribuições legais e normativas conferidas pela Portaria nº. 506/2019- Reitoria/IFRN, faz saber aos alunos interessados, que estão abertas as inscrições para vagas remanescentes de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório nas disciplinas de Meio Ambiente e Saneamento, Geologia Geral, Petrografia, Concentração Mineral e Cominuição e, conforme vagas e critérios abaixo especificados.

I – DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

Para inscrever-se como bolsista do programa Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL), o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

1. Ser aluno dos cursos do IFRN/CNAT, regularmente matriculado para o período letivo de 2023.1.
2. Atender ao respectivo requisito apresentado na **Quadro de Vagas** (Anexo 1), conforme disciplina pleiteada.
3. Não estar recebendo outra bolsa do IFRN.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 2 a 6 de junho de 2023, mediante requerimento no formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/xBhYAAX5HaDT9Eev8>.
2. A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de junho de 2023.
3. O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina.

III – DAS VAGAS

1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação.
2. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será realizado em duas etapas conforme especificação abaixo:
 - a. Análise do rendimento acadêmico na(s) disciplina(s) objeto da seleção, conforme estabelecido nos requisitos específicos do Quadro de Vagas; e
 - b. Uma entrevista que será feita pelo(s) coordenador/professor(es) do curso, em dia e hora que serão previamente divulgados eletronicamente.
2. A Nota Final do candidato será dada pela média aritmética dos item IV.1.a) e 1.b).
3. Para fins de classificação no processo seletivo, será utilizada a média estabelecida no item IV.2), classificando os candidatos que tenham obtido uma média mínima de 60 pontos.

- a. Em caso de empate será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) como critério de desempate.
 - b. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota obtida no item IV.1b).
4. O candidato que faltar à entrevista, no prazo estabelecido neste edital, será eliminado do processo seletivo.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital e nas Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL), aprovadas pela Resolução n.o 14/2017-CONSUP/IFRN, de 23 de março de 2017.
2. O resultado preliminar, contendo o cronograma das entrevistas, será divulgado no site oficial do IFRN – Campus Natal Central, depois das 13:00 do dia 07 de junho de 2023.
3. O processo seletivo terá validade para o primeiro semestre letivo de 2023, com possibilidade de renovação automática (se houver) para o semestre subsequente.
4. É vedado ao Estudante Tutor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do docente, tais como controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, aplicação de provas sem a supervisão do Docente Orientador, registro de notas, regência de classe e as atribuições de caráter administrativo.
5. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais.
6. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.
7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
8. As bolsas de TAL, referentes a este edital, terão vigência na data de início das atividades (de acordo com o Anexo 1) até o final do semestre 2023.1, com possibilidade (se houver) de renovação automática para o semestre letivo 2023.2.
9. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial do IFRN – Campus Natal Central, depois das 13:00 do dia 14 de junho de 2023.
10. A tutoria será realizada no turno matutino, das 07h00 às 12h00, ou no turno vespertino, das 13h00 às 18h00.

Natal-RN, 01 de Junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Alexandre Lucio Dantas
Diretor Acadêmico de Recursos Naturais
Portaria n.º. 506/2019- Reitoria/IFRN

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO EDITAL

| Etapas | Descrição da Etapa | Período (s) |
|---------------|----------------------------------|------------------------|
| 1 | Lançamento do Edital/ divulgação | 01/06/2023 |
| 2 | Período de inscrição | 02 a 06/06/2023 |
| 3 | Resultado da etapa preliminar | A partir de 07/06/2023 |
| 4 | Período de entrevista | 12 a 13/06/2023 |
| 5 | Resultado Final | 14/06/2023 |
| 6 | Início das Atividades | 15/06/2023 |

ANEXO 2

QUADRO DE VAGAS

| Disciplina/Área de Conhecimento | Vagas | Horários de Trabalho | Requisitos Específicos |
|--|--------------|-----------------------------|--|
| Petrografia | 1 | Turno Matutino | <ol style="list-style-type: none">1. Estar Regularmente matriculado no semestre 2023.1, em contra turno ao horário reservado neste edital para monitoria.2. Ter cursado o 1º ano de Geologia ou Mineração Integrado; ou o 1º período de Geologia ou Mineração Subsequente.3. Não apresentar reprovações nas disciplinas objeto da seleção.4. Ter assiduidade e participação regular nas atividades acadêmicas;5. Ter desempenho acadêmico superior a 7,0 dado pelo IRA (Índice de Rendimento Acadêmico). |

| | | | |
|----------------------------|---|------------------|---|
| Geologia Geral | 1 | Turno Matutino | <p>1. Estar regularmente matriculado no semestre 2023.1, em contra turno ao horário reservado neste edital para monitoria.</p> <p>2. Ter cursado o 1º ano de Geologia ou Mineração Integrado; ou o 1º período de Geologia ou Mineração Subsequente.</p> <p>3. Não apresentar reprovações nas disciplinas objeto da seleção.</p> <p>4. Ter assiduidade e participação regular nas atividades acadêmicas Ter desempenho acadêmico superior a 7,0 dado pelo IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).</p> |
| Meio Ambiente e Saneamento | 1 | Turno Noturno | <p>1. Estar regularmente matriculado no semestre 2023.1, em contra turno ao horário reservado neste edital para monitoria.</p> <p>2. Ter cursado o 2º ano do Curso Técnico de Controle Ambiental, ou o 4º semestre do Curso Superior de Gestão Ambiental modo presencial do IFRN-CNAT ou o 1º semestre do curso superior de Engenharia Sanitária e Ambiental do IFRN.</p> <p>3. Não apresentar reprovações nas disciplinas objeto da seleção.</p> <p>4. Ter assiduidade e participação regular nas atividades acadêmicas;</p> <p>5. Ter desempenho acadêmico superior a 7,0 dado pelo IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).</p> |
| Concentração Mineral | 1 | Turno vespertino | <p>1. 1. Estar regularmente matriculado no semestre 2023.1, em contra turno ao horário reservado neste edital para monitoria.</p> <p>2. Estar cursando o 3º ano de Mineração Integrado; ou o 2º período de Mineração subsequente.</p> <p>3. Não apresentar reprovações nas disciplinas objeto da seleção.</p> <p>4. Ter assiduidade e participação regular nas atividades acadêmicas;</p> <p>5. Ter desempenho acadêmico superior a 7,0</p> |

| | | | |
|----------------------------|---|------------------|---|
| | | | dado pelo IRA (Índice de Rendimento Acadêmico). |
| Cominuição e Classificação | 1 | Turno vespertino | <p>2. 1. Estar regularmente matriculado no semestre 2023.1, em contra turno ao horário reservado neste edital para monitoria.</p> <p>2. Estar cursando o 3º ano de Mineração Integrado; ou o 2º período de Mineração subsequente.</p> <p>3. Não apresentar reprovações nas disciplinas objeto da seleção.</p> <p>4. Ter assiduidade e participação regular nas atividades acadêmicas;</p> <p>5. Ter desempenho acadêmico superior a 7,0 dado pelo IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).</p> |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Lucio Dantas, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD4 - DIAREN/CNAT**, em 01/06/2023 18:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556913

Código de Autenticação: 436b6f1f75

